

Formação para assuntos **DSG** Diversidade Sexual e de Gênero

Lei Maria da Penha

Visibilidade Trans



E suas articulações:

- Relações para as relações étnicos-raciais
- Violência doméstica contra a mulher deficiente
- Educação nas prisões
- Educação no campo
- Educação Indígena

Diversidade Sexual e de Gênero



PCNP - Sociologia Edinéia

PCNP - Geografia Daniel

PCNP - Ed. Física Mário

Sup. Tânia Thomazo

"Nome Social" e "Nome Afetivo" Qual a diferença?



O nome social é exclusivo para a pessoas trans (travestis, transexuais, homens e mulheres trans e pessoas não-binária)

Decreto Estadual no 55.588/10,

Deliberação CEE 125/14 e Resolução SE no 45/2014, e que atende a uma legislação específica. Sua finalidade é garantir o reconhecimento da identidade de gênero e a sua dignidade humana.



Nome afetivo

é a designação pela qual a criança ou adolescente é identificada e está fundamentada na LEI N° 16.785, DE 03 DE JULHO DE 2018

Nome Social e Nome Afetivo na SED



O que acontece dentro da escola?



A escola também pode e deve combater essas desigualdades, pois tem o objetivo de formar cidadãos críticos por meio de uma educação de qualidade

O namorado de Sophia é heterossexual?



O namorado de Sophia, não sente atração por pessoas de identidade masculina, mas sim feminina. Ele se apaixonou por uma mulher independente de ela ter sido considerada assim ou não quando nasceu.

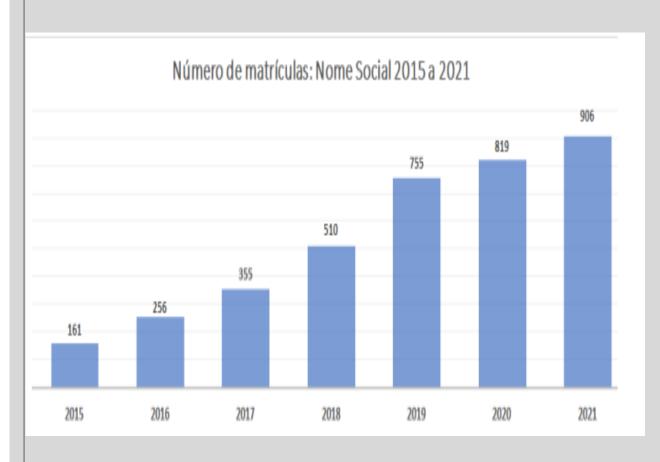


Qual banheiro a Sophia pode usar?

Fui proibida pela direção de usar o banheiro feminino, a única opção que tinha era de usar o banheiro das pessoas com deficiência e ainda era o masculino

Número de matrículas: Nome social 2015 a 2021

Tânia





Legislação

- LEI N° 16.926, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - Campanha Estadual Maria da Penha
- Artigo 1° Fica instituída a "Campanha Estadual Maria da Penha", a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares

Lei 11.340/2001 - Lei Maria da Penha

Art. 2° - Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Legislação

- DECRETO N° 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.
- Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo promovido pela ONU

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 6° Na interpretação desta Lei levarse-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.



A importância da escola pública no combate a violência contra a mulher.

"Campanha Estadual Maria da Penha", a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares."

Lei Maria da Penha nas Escolas

 No cumprimento da Lei estadual no 16.926, de16 de janeiro de 2019, que instituí a "Campanha Estadual Maria da Penha", a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares.



"ELA OU ELE?" NA DÚVIDA,
PERGUNTE COMO A PESSOA
GOSTARIA DE SER TRATADA.
RESPEITE "A" TRAVESTI, OK?

Objetificação: tratar a pessoa como objeto, desumanizá-la para poder subjugá-la.

Estereótipo: é quando esperam que uma pessoa aja de um jeito só porque ela pertence a certo grupo de pessoas, como se todas as pessoas desse grupo agissem da mesma maneira. Os estereótipos reduzem o que a pessoa é.

A MÍDIA NÃO É O ESPELHO DA REALIDADE



Lei Maria da Penha

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24610

Mulheres e seus temas

https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/14-anos-maria-da-penha

Documento Orientador Maria da Penha

https://drive.google.com/file/d/1BqGr0BtHexjLhR40ZItLlaQoriAqKDxx/view

MC Sofia

https://www.youtube.com/watch?v=UDs_TeXpl6c

Filmes

https://drive.google.com/file/d/1wPQVpyGrMFtDvlHsssjm1NA4bU5GsRr8/view

Passa Tempo - Mulheres Científicas

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/livreto_passatempos_mulheres_nas_ciencias_coronavirus.pdf

Meninas e Mulheres na ciência

https://meninasemulheresnascienciasufpr.blogspot.com/2020/05/livreto-passatempos-mulheresnas.html

Elza Soares

https://www.youtube.com/watch?v=-m393EagdSk

Enfrentamento a Violência

https://www.youtube.com/watch?v=1_d64i8IzcM

Cadernos Temáticos

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1382

Campanha escola livre de violência contra a mulher

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1418

Educação em sexualidade e prevenção

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=157

Recursos Didáticos

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1476

Diretrizes curriculares de gênero e diversidade sexual

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/dce_diversidade.pdf

Escola Interativa

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1454

Orientações Pedagógicas

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1475

Sugestões de Filmes

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1444#

Sugestões de Leitura

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1477

Vídeos

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1360



Formação em DSG nos ATPCs

Violência Doméstica



30 anos do ECA



Violência contra a mulher



Homofobia e Intolerância racial



Obrigado!